



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 140/17

Exmº. Sr. Presidente da Câmara:

Considerando que não é de hoje que os Municípios tem sofrido com os constantes buracos ou irregularidade no piso de ruas e calçadas, decorrentes de obras executadas por concessionárias ou seus prepostos, que via de regra, são de péssima qualidade, e deixam para o Poder Público Municipal, o prejuízo dos reparos e do custo destes.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.862/14, foi devidamente aprovada para se evitar prejuízo aos Municípios e do Poder Público Municipal, chamando à responsabilidade os verdadeiros responsáveis pelas obras, inclusive com direcionamento para o planejamento de forma que a realização de obras causem o menor impacto possível na vida cotidiana do Município.

Considerando finalmente que infelizmente não presenciamos o fiel cumprimento da mencionada Lei, nem dos efeitos benéficos por ela proporcionados, ficando a população e o Poder Público com os prejuízos causados por obras mal feitas, incompletas ou até sem execução.

Isto posto:

Requeiro ouvido Plenário na forma do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 79, 80 do Regimento Interno, sejam adotadas as devidas providências para a constituição de um Comissão Parlamentar de Inquérito -CPI-, composta por 3 (três), membros Vereadores, com atuação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, constituída para apurar a omissão na aplicação da Lei Municipal nº 1.862 de 24 de Janeiro de 2014, em anexo.

Carlos Rocha Ribeiro
Vereador

Apoio

Vereador	
Vereador	
Vereador	
Vereador	

